

ANEXO 16 - LEI 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO ACUMULADO/2017 - retificado.

ITEM	CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL ESPÉCIE	VALORES	POSIÇÃO EM 31/12/2016	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - AJUSTES E BAZAS					ENCARGOS	POSIÇÃO EM 31/12/2017			
								RECEITA - ENCAMPACÃO	RESÍDUO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - CAPITALIZAÇÃO DE SALDO	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO			PRINCIPAL (AMORTIZAÇÃO)		
1	0100-01	UNIAO - BID - BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento UNIAO - DMLP - GOVERNO	ART.155,157,159, I, A, II, C, F, E, D.	24/06/1997	US\$	19.497.797,83	35.028.304,81	2.439.118,81	-	-	(119.584,99)	-	-	2.319.533,82	30.244,64	-	
2	0800-02	DISCOUNT BOND (Rômus 1)	ART.155,157,159, I, E, II, C, F, E, D.	03/10/1997	US\$	40.376.417,84	43.973.834,47	131.591.435,53	-	-	1.974.416,92	-	-	-	3.081.989,10	133.565.822,15	
3	0800-02	PAB BOND (Rômus 2)	ART.155,157,159, I, E, II, C, F, E, D.	03/10/1997	US\$	57.465.481,39	61.586.146,60	188.589.129,38	-	-	2.829.618,12	-	-	-	11.310.261,40	191.418.747,50	
4	0802-01	UNIAO - DMLP - CODEMAT	ART.155,157,159, I, E, II, C, F, E, D.	03/10/1997	US\$	4.614.280,40	4.918.978,63	15.038.401,23	-	-	225.638,31	-	-	-	352.212,81	15.264.039,56	
5	0802-02	DISCOUNT BOND (Rômus 1)	ART.155,157,159, I, E, II, C, F, E, D.	03/10/1997	US\$	6.612.916,11	7.018.126,62	21.582.154,89	-	-	333.371,60	-	-	-	1.292.548,02	21.875.526,49	
6	0802-02	PAB BOND (Rômus 2)	UNIAO - LEI 8.727/93						-	-		-	-				
6	0802-02	CPEMAT - VINCENÇA UNIAO - LEI 8.496/97	F.P.E./L.C.M.S.	28/12/1993	CR\$	3.553.518.071,75	3.553.518.071,75	21.232.336,88	-	-	110.293,42	-	-	9.017.000,07	1.362.045,20	12.328.630,23	
7	9901-01	Lei 8.496/97 - Governo	ART.155,157,159, I, A, II, C, F, E, D.	11/07/1997	R\$	814.125.975,09	814.125.975,09	2.177.663.251,26	-	-	61.145.337,39	107.032.444,03	10.267.639,29	64.438.863,11	43.981.219,48	2.097.698.931,46	
8	9901-02	Lei 8.496/97 - Resíduo UNIAO - PARCELAMENTO INSS							-	-		-	-				
9	2003-1	INSS - GOVERNO UNIAO - PARCELAMENTO PASEP		01/03/2001	R\$	66.536.511,03	66.536.511,03	5.215.247,74	-	-	4.063.745,24	-	-	272.692,92	229.193,35	3.791.652,32	
10	2012-4	MP 974/2012 - PASEP PARCELAMENTO INDES			R\$				-	-		-	-				
11	2009-1	PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/BNDES	QUOTAS-PARTE DO FFE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	14/08/2009	R\$	12.000.000,00	12.000.000,00	1.653.149,65	-	-	8.827,47	-	-	1.659.977,12	48.798,71	0,00	
12	2010-1	PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/GESTÃO/BNDES	QUOTAS-PARTE DO FFE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	29/06/2010	R\$	10.999.637,00	10.999.637,00	2.999.581,47	-	-	22.845,95	-	-	1.905.490,13	105.849,04	1.117.037,28	
13	2010-6	ARENA MULTISSO E ENTORNO	QUOTAS-PARTE DO FFE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	24/11/2010	R\$	392.952.860,00	392.952.860,00	300.985.301,06	-	-	3.082.294,24	-	-	33.637.303,59	22.221.964,91	270.430.291,71	
14	2012-2	PRODETUR-BNDES	QUOTAS-PARTE DO FFE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	06/09/2012	R\$	250.000.000,00	250.000.000,00	108.000.894,13	27.131.164,43	-	1.210.678,23	-	-	21.499.151,20	8.769.531,21	114.933.585,90	
15	2009-7	BB - Nº 00400001-X - FINAME/BNDES - Caminhões	DÉBITO C/C Nº 1.038.106-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 5.148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	R\$	99.651.240,00	99.651.240,00	14.343.739,82	-	-	19.232,23	-	-	13.257.212,16	662.657,77	1.105.739,89	
16	2009-8	BB - Nº 00400002-8 - FINAME/BNDES - Mês e Equipó	DÉBITO C/C Nº 1.038.106-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 5.148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	R\$	141.468.168,00	141.468.168,00	52.600.696,17	-	-	85.613,88	-	-	17.081.083,10	2.820.722,13	35.613.226,95	
17	2009-9	BB - Nº 00400003-4 - FINAME/BNDES - Micro Ônibus	DÉBITO C/C Nº 1.038.106-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 5.148, DE 17/06/2009)	30/12/2009	R\$	13.583.000,00	13.583.000,00	2.060.398,19	-	-	2.840,77	-	-	1.904.383,97	95.961,48	158.844,90	
18	2009-2	PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	DÉBITO C/C Nº 1.038.106-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 5.148, DE 17/06/2009)	24/09/2009	R\$	92.316.000,00	92.316.000,00	21.523.795,85	-	-	183.334,11	-	-	11.815.970,60	1.524.266,76	8.991.159,36	
19	2010-2	PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	DÉBITO C/C Nº 1.038.106-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 5.148, DE 17/06/2009)	01/09/2010	R\$	138.474.000,00	138.474.000,00	66.038.910,06	-	-	646.275,68	-	-	17.723.955,89	5.098.186,62	48.961.238,85	
20	2012-4	PRODVEST	Débito em conta-corrente em nome do Tomador C/C nº 1010.100-4 Agência 3.854-2 mais faixas da República Federativa do Brasil.	27/12/2012	R\$	460.968.420,00	460.968.420,00	418.231.191,82	-	-	4.482.083,36	-	-	26.171.723,86	32.484.039,87	396.541.551,32	
21	2012-7	PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	Débito em conta-corrente em nome do Tomador C/C nº 1010.100-4 Agência 3.854-2 mais faixas da República Federativa do Brasil.	27/12/2012	R\$	1.416.478.000,00	1,416,678,000,00	1,071,875,791,30	-	-	11,167,417,22	-	-	162,694,761,32	100,900,916,56	928,988,647,20	
22	2015-1	PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	CONTRATO DE CONTRA-GARANTIA Nº 012/2017/PGFN/CAF - PROCESSO Nº 17.944.000801/2014-ST. ASSINADO EM 11/05/2017.	11/05/2017	R\$	470.900.000,00	470.000.000,00	-	46.390.465,39	-	-	-	-	-	8.272.412,77	46.390.465,39	
23	2015-2	PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	CONTRATO DE CONTRA-GARANTIA Nº 010/2017/PGFN/CAF - PROCESSO Nº 17.944.000801/2014-ST. ASSINADO EM 11/05/2017.	11/05/2017	R\$	130.000.000,00	130.000.000,00	-	85.000.000,00	-	-	-	-	-	4.995.362,83	85.000.000,00	
24	2010-5	MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZA	QUOTAS-PARTE DO FFE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DE DEPÓSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A	28/09/2010	R\$	31.000.000,00	31.000.000,00	27.882.425,38	-	-	214.520,26	654.933,63	654.933,63	1.831.241,37	2.312.625,40	28.065.704,27	
25	2012-1	MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE	QUOTAS-PARTE DO FFE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DE DEPÓSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A	18/06/2012	R\$	423.700.000,00	423.700.000,00	298.357.579,58	-	-	2.328.288,74	-	-	4.950.182,10	24.426.640,48	295.733.706,22	
26	2012-5	IMPLANTACAO - VLT CPAC	A GARANTIDORA presta garantia FIDEJUSSÓRIA	27/12/2012	R\$	727.030.000,00	727.030.000,00	358.721.193,30	-	-	3.430.373,47	-	-	114.011.165,08	26.091.319,87	248.141.000,69	
27	2012-3	TOTAL DÍVIDA INTERNA	REF. FED. DO BRASIL	10/09/2012	US\$	478.958.339,81	967.814.510,13	1.244.248.710,25	-	-	10.177.119,51	-	-	154.157.110,21	68.289.285,06	1.100.288.719,95	
28	2012-6	TOTAL DÍVIDA EXTERNA	REP. FED. DO BRASIL	20/12/2012	US\$	15.032.000,00	36.717.892,80	22.396.612,00	-	-	491.953,17	-	-	1.604.226,37	631.097,16	28.940.374,19	
		TOTAL GERAL				478.958.339,81	994.542.402,93	1.266.645.322,25	-	-	10.669.072,68	-	-	155.761.336,58	68.922.282,22	1.129.229.094,14	
		TOTAL GERAL					10.394.162.061,74	6.578.903.417,52	164.177.665,91	-	-	105.336.304,63	107.087.377,66	10.922.872,92	638.523.089,00	369.192.833,03	6.113.128.484,02

Fórmula de Cálculo do Saldo Devidor Atual = Saldo Devidor Anterior (+) Receita/(Resíduo(-)) Atualização (+) Ajuste Negativo(-) Ajuste Positivo (+) Principal

Em 31/12/16 (US\$): R\$ 3.2991
Mas atual (US\$): R\$ 3.3080

Cuiabá, 09 de FEVEREIRO de 2018.

Elaborado por:
Julio César Lima Bueno
Analista administrativo - mat 94539
CGMP/SARTE/SATE/SEFAZ

De acordo:
Angélica Wandurem Scheidegger
Coordenadora de Gestão de Dívida Pública
SARTE/SATE/SEFAZ

Luiz Major de Lima
Superintendente da Administração de Recursos do Tesouro
SARTE/SATE/SEFAZ

ANEXO 16 - LEI 4320/64**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - NOTAS EXPLICATIVAS ACUMULADAS****DEZEMBRO 2017**

01) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em JANEIRO/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil nº 070/SATE/SEFAZ-MT datado 31/01/2017.

02) Em 24/02/2017 ocorreu quitação do contrato devedor BID PNAFE; sendo pago na última prestação o valor de R\$ 2.349.765,66 (Dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

03) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em FEVEREIRO/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil nº 0121/SATE/SEFAZ-MT datado 24/02/2017.

04) Em 15/02/2017 ocorreu quitação do contrato devedor INSS GOVERNO - Parcelamento especial INSS MP 2129-8/2001 e 2187-12/2001; conforme extrato devedor datado 06/03/2017 emitido pela Receita Federal sistema do DATAPREV-INSS.

05) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em MARÇO/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil nº 0174/SATE/SEFAZ-MT datado 30/03/2017.

06) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento das prestações vencidas e vincendas do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em ABRIL/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0199/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 25/04/2017.

07) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento da prestação nº 238 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/05/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0231/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 29/05/2017.

08) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento da prestação nº 239 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/06/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0302/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 26/06/2017.

09) Contrato nº 2012-2: Em 12/06/2017 ocorreu a 8ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 27.131.164,43 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso, conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.17.001133-8.

10) Contrato de Financiamento 20/00012-X: Em 27/06/2017 ocorreu a 1ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R\$ 46.390.465,39 (Quarenta e seis milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) destinado a construção de pontes de concreto, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 1.042665-5 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.17.001146-1. Ofício BB ADMIN 137/2017.

11) Contrato de Financiamento 20/00013-8-X: Em 06/06/2017 ocorreu a 1ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de reais) destinado a restauração e pavimentação de rodovias, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834 CC 1.042666 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.17.001108-. Ofício BB ADMIN 104/2017.

12) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso deixou de executar o pagamento da prestação nº 240 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/07/2017, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 34.152, conforme Ofício comunicando ao Banco do Brasil N.º 0364/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 24/07/2017.

13) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 241 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/08/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

14) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 242 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 29/09/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

15) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 243 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/10/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

16) Contrato nº 2009-7 FINAME/BNDES - Caminhões : R\$ 0,01 acrescentado na atualização monetária devido ao cálculo a menor de correção monetária sobre a prestação ocorrida no mês de setembro/2017, sendo, este ajustado no mês de outubro/2017 conforme extrato de demonstração financeira do credor Banco do Brasil S/A.

17) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: O Estado de Mato Grosso executor o pagamento da prestação nº 244 do Contrato n. 002/97 STN/COAFI firmado com a União, sob a égide da Lei n. 9.496/97, com vencimento em 30/11/2017, nos termos conciliados e comunicado ao Banco do Brasil S/A, por meio do Ofício n. 0385/SATE/SEFAZ-MT/2017 de 08/08/2017.

18) Contrato nº 2010-5 MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZZA: Trata-se de Ajuste Negativo ocorrido no dia 08/11/2017 relativo a Amortização Extraordinária, conforme extrato de memória de calculo n. 71047, fl. 34 da Caixa Econômica Federal, efetuada pelo Agente Financeiro em cumprimento a cláusula contratual.

19) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: Trata-se de Ajuste Negativo ocorrido no recálculo do Saldo Devedor, nos termos da Lei Complementar nº 156/2016 e Lei Complementar nº 148/2018, em conformidade com Adesão feita pelo Estado de Mato Grosso em Dezembro de 2017. Valores conciliados com extrato do Banco do Brasil datado 04/01/2018.

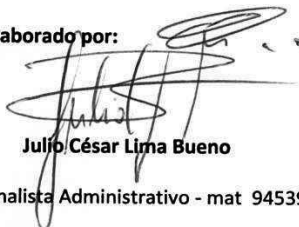
20) Contrato PMAE GESTÃO: valor correto da atualização monetária em dezembro de 2017 é de R\$965,93.

21) Contrato CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA: AJUSTE POSITIVO em contrapartida ao ajuste negativo lançado em novembro de 2017. A natureza de tal ajuste é de amortização extraordinária, sendo assim, lançado equivocadamente naquele no mês de novembro. Todavia, as devidas correções e regularizações foram feitas no mês atual.

22) Contrato CORREDOR MÁRIO ANDREANDREAZZA: valor correto da amortização ocorrida em dezembro de 2017 é de R\$753.811,07. Foi adicionado ao valor da prestação mensal; parcela referente a regularização da amortização extraordinária regularizada em dezembro/2017 no valor de R\$ 654.933,63. Sendo parte paga na FONTE 151 (R\$ 487.846,59) parte na FONTE 100 (R\$ 167.087,04).

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2018

Elaborado por:



Julio César Lima Bueno

Analista Administrativo - mat 94539

CGDP/SART/SATE/SEFAZ

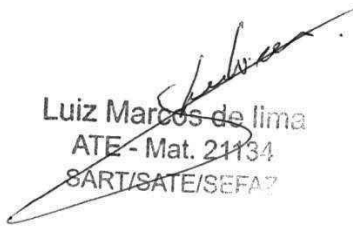
De acordo:



Angélica Wandermurem Scheidegger

Coordenadora de Gestão de Dívida Pública

GDP/SART/SATE/SEFAZ



Luiz Marcos de Lima
ATE - Mat. 21134
SART/SATE/SEFAZ